



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

camaraitaguacu.es.gov.br

Instalada em 28 de Março de 1915 - CNPJ 31776 529/0001-25  
Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Espírito Santo - CEP 29690-000

Tel.: (27) 3940-0050 - cmitaguacu@hotmail.com

### **PORTARIA Nº 004/2026**

#### **Dispõe sobre suspensão de férias de servidora**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CRISTIAN CASAGRANDE HANSTENREITER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade e regularidade dos serviços administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Itaguaçu;

**CONSIDERANDO** a necessidade de retorno imediato da servidora às suas funções, em razão de demandas administrativas urgentes;

**CONSIDERANDO** o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado, que rege a atuação da Administração Pública;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Suspender as férias da servidora **JOVÂNIA ANTÔNIA PRIORI PRATA**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO – CCL 03**, deste Poder Legislativo, por necessidade do serviço público.

**Art. 2º.** Determinar que o Diretor Contábil proceda à certificação do período de férias remanescentes da servidora, promovendo os devidos registros na respectiva ficha funcional.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se.

Itaguaçu-ES, 27 de janeiro de 2026.

**Cristian Casagrande Hanstenreiter**

Presidente – CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU